

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 3716/2020
Pedido de Empenho nº 051/2020

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$ 585,00**

Credor: JS Governador Vidros, Molduras e Acessórios Ltda. (Doc. 3, fls. 19/20)

CNPJ: 14.060.225/0001-48

Objeto: Serviço de enquadramento – Coordenadoria de Comunicação Social.

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de enquadramento com as seguintes características: - tamanho do quadro: 27 x 36 cm; - tamanho da imagem: 21 x 30 cm; - modelo: sanduíche de vidros; - vidros: duas placas de cristal, com 2 mm de espessura cada; - moldura em alumínio com 1,0 cm de largura, com borda arredondada, na cor prateado brilhante; - imagem centralizada, com margem de 3 cm em cada lado; - fixação: 1 gancho próprio, instalado na parte interna superior central da moldura; <i>* conforme padrão adotado na Galeria de Títulos da Presidência.</i>	3	70,00	210,00
2	Serviço de enquadramento com as seguintes características: - tamanho do quadro: 30 x 35 cm; - tamanho da imagem: 24 x 29 cm; - modelo: sanduíche de vidros; - vidros: duas placas de cristal, com 2 mm de espessura cada; - moldura em alumínio com 1,0 cm de largura, com borda arredondada, na cor prateado brilhante; - imagem centralizada, com margem de 3 cm em cada lado; - fixação: 1 gancho próprio, instalado na parte interna superior central da moldura; <i>* conforme padrão adotado na Galeria de Vice-Presidentes, Corregedores, Vice-Corregedores e Diretores da Escola Judicial do Tribunal.</i>	5	75,00	375,00
			Valor Total (R\$)	585,00

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias.

Prazo de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega: as imagens deverão ser entregues na empresa pela unidade requisitante, que também ser responsabilizará pela retirada dos quadros prontos.

Observações: Contatar previamente o Sr. Roberto Babini, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1497, de segunda a sexta-feira.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II – CD.



Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 3716/2020

Pedido de Empenho nº 051/2020

Campinas, 21 de fevereiro 2020.

(a) Karine Hanl de Carvalho Abdo Seix
Assistente-Chefe da Seção de Compras

(a) Monica Laterza Lopes
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) Vera Lúcia de Oliveira Ramires
Secretária da Administração Substituta